



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação n° 618/2024
Protocolo 2640/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 96.552.054/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção mecânica, destinada ao caminhão Transit - Ford; De Placa:IUC1328. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

O valor global é de **R\$10.400,00 (Dez mil e Quatrocentos Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 16 de Agosto de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal